



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 018/2024

Institui Comissão Técnica destinada a análise de PROPOSTA TÉCNICA, do processo licitatório RDC – Regime Diferenciado de Contratação nº 000016/2023 – Processo nº 030187/2023, visando a contratação integrada de empresa ou consórcio para elaboração de estudos e projetos de engenharia (Básico e Executivo) e execução das obras de microdrenagem, macrodrenagem, sistema de esgotamento sanitário e estações de tratamento de esgoto (ETE), inclusive pré-operação e operação assistida, no Município de Presidente Kennedy.

Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, de fls. 4901, dos autos processo licitatório nº 030187/2023, oriundo do RDC nº 000016/2023, que solicita indicação/designação de profissionais técnicos para avaliação dos documentos de proposta técnica do referido certame; **Considerando** que a referida comissão atuará, juntamente, com a Comissão Permanente de Licitação; **Considerando** o previsto na cláusula 13.5 do Edital do RDC nº 000016/2023, O Secretário Municipal de Obras e Habitação e o Secretário Municipal de Administração, do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Técnica destinada a análise de documentos de "Proposta Técnica", do processo licitatório RDC – Regime Diferenciado de Contratação nº 000016/2023 – Processo nº 030187/2023, que tem por objeto a contratação integrada de empresa ou consórcio para elaboração de estudos e projetos de engenharia (Básico e Executivo) e execução das obras de microdrenagem, macrodrenagem, sistema de esgotamento sanitário e estações de tratamento de esgoto (ETE), inclusive pré-operação e operação assistida, no Município de Presidente Kennedy, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Luiz Victor de Menezes Mota
- Carlos Henrique Goulart De Lana
- Carlos Roberto Rocha França

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta portaria, para emissão de relatório final das atividades realizadas pela Comissão



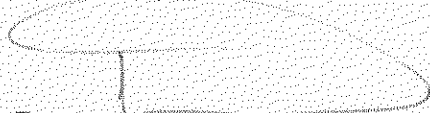
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO


Técnica, apontando possíveis irregularidades, a fim de instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, por parte da Comissão Permanente de Licitação.

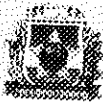
Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no Art. 1º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevantes serviços prestados ao interesse público local.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES em 27 de fevereiro de 2024.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação


Secretário Municipal de Administração
Carlos Antônio Santiago



PROCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000378/2024

28/02/2024 - 09:13:08

SEMOBH/PK

PORTARIA/Nº 018/2024

CERTIDÃO	
Portaria Semobh nº 018/2024	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	28/02/2024
Servidor:	A. [Signature]

CERTIDÃO
Certifico que [Signature]
Simobh nº 18/24
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 28/02/24
Servidor(a): [Signature]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES